

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 158359~~

~~Processo: 23178000072201949. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de água encanada e esgoto para o ano de 2019 em favor da empresa AGESPISA ao IFPI Campus Paulistana. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, declaração de Inexigibilidade em 30/01/2019. WELKSON PINHEIRO DO NASCIMENTO. Chefe do DADM. Ratificação em 30/01/2019. FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONCALVES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 84.000,00. CNPJ CONTRATADA: 06.845.747/0001-27 AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA.~~

~~(SIDEF 30/01/2019) 158146 26431 2019NE800023~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 158359~~

~~Número do Contrato: 2/2016. Processo: 23178000075201631. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09172237000124. Contratado: D & SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Repactuação de preços com base na CCT 2018, cujos os efeitos financeiros vigorarão a partir de cada evento, bem como a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, IN 05/2017, Dec. 2.271/97. Vigência: 05/02/2019 a 05/02/2020. Valor Total: R\$400.026,87. Fonte: 8100000000 - 2019NE800004. Data de Assinatura: 29/01/2019.~~

~~(SICON 30/01/2019) 158146 26431 2018NE800001~~

~~CAMPUS PARNAÍBA~~~~EDITAL Nº 2, DE 30 DE JANEIRO 2019~~

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o Campus Parnaíba, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Área Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Informática / Informação e Comunicação para atender às necessidades acadêmicas e pedagógicas da instituição, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93) e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/1999, 11.748/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e demais alterações.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção realizar-se-á em duas etapas:

- Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória).
- Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

1.2. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais distribuídas em dois turnos de trabalho a serem estabelecidos pela Diretoria de Ensino do Campus de acordo com os horários das aulas e funcionamento dos cursos.

1.3. Da área de conhecimento, do curso/disciplina, do número de vagas, do regime de trabalho e da habilitação exigida:

Área/Eixo	Disciplinas	Vagas	Regime de Trabalho	Habilitação Exigida
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	01	40 horas semanais	Diploma de conclusão de curso de nível superior: graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado com complementação pedagógica), devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Informática / Informação e Comunicação	Informática	01	40 horas semanais	Diploma de conclusão de curso de nível superior em nível de graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Ciências da Computação; Informática; Análise de Sistemas; Engenharia da Computação; Sistemas de informação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Rede de Computadores, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.

- As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS PARNAÍBA, situado na Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, s/n, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba - Piauí, na sala da Recepção do Campus, no período de 04/02 a 11/02 de 2019, das 08:30 h às 12:30 h.

- O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível apenas no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) constando: código UG: 158357; código Gestão: 26431; Código de Recolhimento: 68802-9; Número de Referência: 15835726431; Competência: mês e ano do depósito; CPF e nome do candidato; importância no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhida somente nas agências do Banco do Brasil.

- Não serão fornecidas por telefone ou correio eletrônico informações a respeito da data, do local e do horário das etapas de seleção. Todas essas informações serão divulgadas nos murais da Instituição e na página do endereço eletrônico do certame (www.ifpi.edu.br).

3 - DA PROVA DE TÍTULOS

- No ato da inscrição o candidato deverá realizar a entrega dos títulos junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo devendo apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópias dos documentos que comprovem a titulação exigida no item 1.3 deste edital;

- Cópia e original do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

- O resultado da Prova de Títulos será fornecido através de Edital afixado no Mural do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS PARNAÍBA, localizado na Av. Monsenhor Antonio Sampaio, S/N. Dirceu Arcoverde - Parnaíba-PI, bem como no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, até a data de 15 de fevereiro de 2019.

4 - DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- Somente serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados na prova de títulos.

- O Calendário da Prova de Desempenho Didático, do qual constará o dia do sorteio do conteúdo, a data, o local e o horário da prova, será afixado na portaria do Instituto Federal do Piauí (Campus Parnaíba), bem como no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, na data de 20/02/2019. A ordem dos candidatos para a realização da prova de desempenho didático obedecerá a ordem da classificação na prova de títulos.

- O uso de recursos didáticos é de inteira responsabilidade do candidato, o IFPI não se disponibilizará para essa etapa do certame.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos da média aritmética das notas da Avaliação de Títulos e de Desempenho Didático, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = (NAT + NDD \times 2) / 3$$

NF: Nota Final

NAT: Nota de Avaliação de Títulos

NDD: Nota de Avaliação de Desempenho Didático

5.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:

- Obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- Obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;
- Tiver maior idade (dia, mês, ano).

6 - DO CANDIDATO CLASSIFICADO

- O candidato classificado será contratado por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

- Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos (Art. 4º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º remunerado pela MP nº 259/05).

7 - DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final será obtido pela fórmula citada no item 5.1 deste edital.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Caberá recurso quanto ao resultado da Prova de Títulos e Prova de Desempenho Didático.

9.2. Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será descartada.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9.4. Os recursos das etapas de avaliação deverão ser entregues no endereço constante no item 2.3, no horário de 8h às 12h (Setor de protocolo do IFPI - Campus Parnaíba).

GILMAR DE CARVALHO SILVA

ANEXO

CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Divulgação do Edital	31/01/2019
Período de Inscrição e Entrega dos títulos	04/02/2019 a 11/02/2019
Divulgação do resultado do deferimento da inscrição	12/02/2019
Prazo para apresentação de recurso do indeferimento da inscrição	13/02/2019
Divulgação da homologação da Inscrição após recurso	14/02/2019
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	15/02/2019
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Títulos	18/02/2019
Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recurso	19/02/2019
Divulgação do calendário da Prova de Desempenho Didático	20/02/2019
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	21/02/2019
Realização da Prova de Desempenho Didático	22/02/2019
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático	27/02/2019
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Desempenho Didático	28/02/2019
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático após recurso	01/03/2019
Divulgação do Resultado Final	01/03/2019

Os recursos das etapas de avaliação deverão ser entregues no endereço constante no item 2.3, no horário de 8h às 12h (Setor de protocolo do IFPI - Campus Parnaíba).

Este cronograma poderá sofrer alteração em virtude do número de inscritos. Qualquer alteração do Cronograma será divulgada no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.

~~CAMPUS PEDRO II~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 154705~~

~~Número do Contrato: 1/2017.~~

~~Processo: 23185000095201719.~~

~~PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09019150000111. Contratado: ATITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, IN 05/2017. Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020. Valor Total: R\$33.571,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800001. Data de Assinatura: 18/01/2019.~~

~~(SICON 30/01/2019) 158146 26431 2018NE800001~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE~~~~EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2018 CAMPUS PANAMIRIM~~~~TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018 CAMPUS PANAMIRIM~~

~~Espécie: Termo de Cooperação nº 01/2018 - IFRN campus Parnamirim. Objeto: Regularizar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia bloqueado para movimentação destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preço dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Vigência inicial em 28 de dezembro de 2018 e Termo Final em 27 de dezembro de 2023. Fundamento Legal: IN SG/MP nº 05 de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores. Data da Assinatura: 28/12/2017. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: IFRN - CAMPUS PARNAMIRIM, representado pelo Senhor: Ismael Felix Coutinho Neto - Diretor Geral; CPF: 023.449.674-60; BANCO: BANCO DO BRASIL S/A, Agência 2035 - CNPJ: 00.000.000/2872-02, Representado pelo Sr. FERNANDO LUIZ OLIVEIRA E SILVA, CPF: 054.282.554-63. Proc: 23424.017076.2017-45.~~

